



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer n. 001/2026

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2026

EMENTA: “Revoga a lei complementar nº 034, de 20 de dezembro de 2024, e suas alterações, e institui nova estrutura de cargos em comissão da administração pública direta e indireta do município de Augustinópolis/TO, e dá outras providências.”

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 001/2026 propõe a reorganização da estrutura administrativa municipal, com a revogação da legislação anterior e a redefinição dos cargos em comissão, seus quantitativos, padrões remuneratórios e gratificações, conforme demonstrado nos Anexos I, II e III da proposição.

Compete a esta Comissão analisar os aspectos **orçamentários, financeiros e fiscais**, bem como a compatibilidade com a legislação de responsabilidade fiscal.

II - ANÁLISE

Da análise do projeto, especialmente dos arts. 37 e 38, constata-se que o Poder Executivo afirma expressamente que **não haverá impacto financeiro adicional**, uma vez que as despesas decorrentes da criação e reorganização dos cargos serão compensadas pela **extinção de cargos anteriormente existentes**, mantendo-se o equilíbrio da despesa com pessoal.

O texto também prevê que a implantação dos cargos ocorrerá de forma **gradativa**, condicionada às necessidades administrativas e à disponibilidade financeira do Município, em observância ao art. 169 da Constituição Federal e à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As despesas serão suportadas por **dotações orçamentárias próprias**, com possibilidade de suplementação, não havendo criação de despesa sem a correspondente indicação de fonte de custeio, o que atende às exigências legais e fiscais.

Dessa forma, não se identificam afrontas aos limites de gasto com pessoal, tampouco riscos de desequilíbrio orçamentário, considerando as informações constantes do próprio projeto.

III - VOTO

Ante o exposto, a **Comissão de Finanças e Orçamento** opina **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2026, por entender que a proposição é **compatível com o orçamento municipal**, atende à Lei de Responsabilidade Fiscal e não gera impacto financeiro negativo ao erário.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis

É o parecer.

Sala das Comissões, 21 de janeiro de 2026.

WAGNER MARIANO UCHOA
Relator

FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA
Presidente

OZEAS GOMES TEIXEIRA
Membro